

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.278/0001-55, com sede na Rua Coronel Gervásio Lara, nº 463, Brasília, Betim/MG, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. José Ivan Palma Souza, atesta, para os fins que se fizerem necessários que, **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Av. Luiz Paulo Franco, nº 500, 13º andar, Belvedere, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.320-570, inscrita no CNPJ nº 04.820.885/0001-26, isenta da Inscrição Estadual, cadastrada no CRC sob o nº 6918/O-0, tendo como sócia e responsável técnica a Sra. Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese, devidamente registrada no CRC/MG nº 059.923/O-4 e no CRA/MG nº 27.758, presta-nos serviços desde 20.01.2010 até a presente data.

Os trabalhos executados compreendem assessoria e consultoria à gestão do Regime Próprio de Previdência Social através de equipe multidisciplinar com desempenho dos seguintes trabalhos:

- Elaboração de estudos atuariais, incluindo relatório da Avaliação Atuarial contendo: análise e tratamento das inconsistências da base cadastral; estudo estatístico detalhado do grupo de participantes; relação de premissas adotadas e benefícios previstos no plano; estimação do Plano de Custeio, reservas matemáticas e provisões de natureza atuarial apontando as causas do déficit ou superávit Técnico Atuarial; Parecer e Nota Técnica Atuarial; fluxo anual projetado de receitas e de despesas do fundo, conforme o previsto na legislação vigente e exigência do Tribunal de Contas, dentre outros; elaboração de projeções de aposentadorias com as datas prováveis de cumprimento dos requisitos mínimos dentro das regras previstas nas legislações vigentes; envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.
- Planejamento Financeiro: Elaboração, em conjunto com os gestores e/ou Comitê de Investimentos, da Política Anual de Investimentos e acompanhamento segundo regras de prudência para aplicação dos recursos e consultoria para o atendimento e enquadramentos às normas do Conselho Monetário Nacional.
- Assessoria Jurídica e organizacional: acompanhamento e adequação da legislação conforme regras constitucionais e legislação federal correlata; análise de processos de concessão de benefícios e emissão de parecer conclusivo quanto às condições de deferimento ou indeferimento de aposentadorias e pensões de acordo com a Constituição e Lei Municipal; cálculo do valor dos benefícios; emissão de pareceres jurídicos acerca da previdência no setor público e de direito administrativo, quanto à interpretação da legislação específica, federal e regras constitucionais, bem como sobre assuntos administrativos do Instituto; orientação na confecção de portarias, decretos e formulários para a concessão de benefícios previdenciários; assessoria nas defesas das notificações de auditorias diretas ou indiretas do Ministério da Previdência Social e do TCE/MG; de análise jurídica de editais de licitação (todas as modalidades), termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, despesas de caráter continuado, etc.
- Auditoria orçamentária, contábil e financeira: assessoria no desenvolvimento da lei de diretrizes orçamentárias e do PPA; organização e planejamento do novo Plano de Contas da autarquia, em consonância com as orientações do MPS; exame, no final de cada mês, através de auditoria o balancete e propor medidas corretivas, dos seguintes itens: contabilidade, tesouraria, análise sobre a legalidade das despesas públicas, patrimônio e assessoria na elaboração da Prestação de Contas do Instituto a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Declaramos ainda, para efeito de definição do porte da entidade, que o ativo patrimonial do Instituto, na data base de dezembro de 2011 era de R\$ 615.974.259,15 (seiscentos e quinze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), apresentando 11.258 (onze mil duzentos e cinquenta e oito) servidores ativos, 1.231 (mil duzentos e trinta e um) aposentados e 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) pensionistas.

Atestamos que não foi constatado nada que desabone a conduta técnica da empresa e de seus prestadores de serviços: Cristiana Duarte Clarizia – OAB/MG 97.645, Daniela Morais Malta – OAB/MG 129.726, Gustavo Drumond de Guimarães Souto – OAB/MG 74.013, Leiliane Álvares Barbosa – CRC/MG 079.668/O, Maria Luiza Silveira Borges – MTE/MIBA 1.563, Miguel Augusto Barbosa Dianese – CRE/MG 5.608 e que os serviços prestados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Betim, 24 de julho de 2012.



José Ivan Palma Souza
Diretor Executivo